



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 369, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

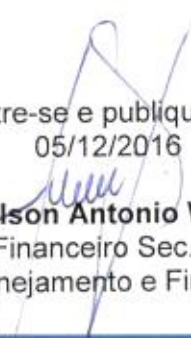
DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 57, inciso X, que dispõem a Lei Orgânica Municipal, e art. nº. 153, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, DESIGNA os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria nº 297 de 01 de outubro de 2015, para realizarem Processo Administrativo Disciplinar, da Servidora LEILA REJANE GRINKE TROJAN, Farmacêutica, matrícula nº 601/7, para apurar responsabilidade que a servidora negou-se a entregar de medicamentos a munícipe no Centro de Saúde Coronel Dico no município de Coronel Barros RS, conforme memorando interno 152/2016 de 30/11/2016 que relata que a munícipe senhora Lúcia Picolli Panke foi até o posto de saúde para retirar medicamentos de uso contínuo de sua mãe e a servidora Leila Rejane Grinke Trojan se negou a liberar a medicação. A munícipe ligou para o Prefeito e o mesmo se deslocou ao Posto de Saúde para verificar a situação e chegando lá solicitou a senhora Leila que fosse entregue o medicamento e a mesma se recusou novamente a liberar a medicação. O Prefeito então solicitou que a servidora autorizasse outro servidor a fazer a entrega do medicamento e a mesma ainda assim se recusou, deixando a munícipe sem a medicação. Se comprovada, torna o (a) servidor (a) incurso na(s) infração (ões) Prevista(s) no(s) artigos nº 179 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015 que institui Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros. Fica fixado, nos termos do § 1º artigo 160 do Regime Jurídico Único o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/12/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 12 de 2016